



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 10/2015,

DETERMINO:

I. Homologação da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2015** expedido em **23/11/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II. Convocação do vencedor **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (CNPJ 03.817.702/0001-50)** para assinatura do contrato.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 10 de dezembro de 2015.

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente